CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone Whats: 55 999277958
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Dispensa de Licitação nº 30/2025. Objeto: aquisição de 2 (duas) Molduras quadros 56 x 43, para Certificados de Títulos Honoríficos de Cidadão Bossoroquense, conforme Decretos Legislativos Nº 03 e Nº 04 de 2025 e disposto no art. 187 do Regimento desta Casa Legislativa.

Boss & Rohde Ltda. Ideal Vidros
CNPJ: 17.466.739/0001-96
SÃO LUIZ GONZAGA – RS

Valor de Compra: R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com amparo legal no Art. 6º, c/c fulcro no Art. 5º, da Resolução Legislativa 01/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Bossoroca/ RS, 15 de dezembro de 2025.

Juarez da Silva Cantini
Presidente da Câmara Municipal de Bossoroca.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone Whats: 55 999277958
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através do presente informo que a rubrica para empenho para despesa de aquisição de 2 (duas) Molduras quadros 56 x 43, para Certificados de Títulos Honoríficos de Cidadão Bossoroquense, conforme Decretos Legislativos Nº 03 e Nº 04 de 2025 e disposto no art. 187 do Regimento desta Casa Legislativa., será a seguinte,

- 33 90 30 00 00 000 (18) – Material de Consumo

Bossoroca, 15 de dezembro de 2025.

KARINE BARBOZA LEAL
Diretora
Câmara de vereadores de Bossoroca

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone Whats: 55 999277958
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Processo de Dispensa 30/2025

Processo de dispensa de licitação.

Dispensada a licitação conforme a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, Art. 75, inciso II, com amparo legal no Art. 6º, c/c fulcro no Art. 5º, da Resolução Legislativa 01/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Tomem-se as cautelas legais. Publique-se súmula.

Anexo

- Orçamento.
- Detalhamento rubrica orçamentária

Bossoroca, 15 de dezembro de 2025.

Súmula.

EMPRESA 01.

Boss & Rohde Ltda. Ideal Vidros

CNPJ: 17.466.739/0001-96

SÃO LUIZ GONZAGA – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Folhas nº
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)Nº 27/2025

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE BOSSOROCA - RS
SETOR REQUISITANTE	MESA DIRETORA DA CÂMARA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	**Presidente ver. Juarez da Silva Cantini**
E-MAIL: camarabossoroca@yahoo.com.br	**TELEFONE:** 055 3356-1270

1. Objeto da Licitação:

Lei nº 14.133/21 – Aquisição de Material de Consurmo – 02 (duas) molduras tipo quadro, medindo 56 x 43 cm, destinadas ao acondicionamento dos Certificados de Título Honorífico de Cidadão Bossoroquense.

Base legal: Artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) e Art. 187 do Regimento Interno.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca/RS justifica a necessidade de contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de 02 (duas) molduras destinadas ao acondicionamento e exposição dos Certificados de Título Honorífico de Cidadão Bossoroquense, conforme disposto no art. 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, referentes à solenidade realizada no dia 15 de dezembro (segunda-feira).

A aquisição compreenderá 02 (duas) molduras tipo quadro, medindo 56 x 43 cm, no valor total de R$ 236,00, em quantidade compatível com a necessidade do evento, com a finalidade de assegurar a adequada apresentação, preservação e valorização dos certificados concedidos aos homenageados, conferindo dignidade, formalidade e padrão institucional à solenidade.

O fornecimento das molduras é indispensável para a correta entrega e posterior guarda dos títulos honoríficos, sendo que sua ausência poderia comprometer a apresentação dos certificados e a imagem institucional desta Casa Legislativa durante o ato solene.

Observação– Cotação de menor preço: A contratação pelo menor preço apurado atende ao princípio da economicidade, assegurando a melhor relação custo-benefício à Administração Pública. A aquisição foi devidamente planejada, evitando gastos emergenciais e garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a atuação da Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca/RS.

Folhas nº
CPL

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

01- 02 MOLDURAS QUADRO 56X43 PARA CERTIFICADOS DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BOSSOROQUENSE.

5. Check List Final de Formalização do Processo
(X) Demonstração Contábil de previsão orçamentária; (X) objetos de contratações descritos; (X) Cotações (Orçamentos – tomada de preço); (X) Certidões negativas (trabalhista, estadual e federal) da empresa vencedora (X) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral) das Participantes. (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:	
Titular:	KARINE LEAL (DIRETORA DA CÂMARA)
Substituto:	VER. JORGE BATISTA CARVALHO (1ª secretário)

BOSSOROCA - RS, 15 de DEZEMBRO de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES

Ver. JUAREZ DA SILVA CANTINI